

ANEXO II – A

AUTORIZAÇÃO PARA CONTINUIDADE EXCLUSIVA EM ATIVIDADE PEDAGÓGICA NÃO PRESENCIAL DURANTE OFERTA DA ESTRATÉGIA FLEXÍVEL PARA DISCENTES MENORES DE IDADE

Eu, brasileiro(a), portador(a) do RG no.
, inscrito(a) no CPF n. , responsável legal
pelo(a) discente , matrícula:
do Curso , turma

DECLARO que o(a) referido(a) discente NÃO participará dos momentos presenciais durante a oferta de estratégia de ensino flexível. Dessa forma, faço a opção pelo(a) referido(a) discente continuar apenas com as atividades pedagógicas não presenciais oferecidas pelo campus.

Declaro que fui devidamente informado(a) sobre o funcionamento dos momentos presenciais, sobre as atividades pedagógicas não presenciais e sobre a obrigatoriedade de realização das atividades presenciais que não são possíveis de serem realizadas por meio de APNPs. Além disso, tenho ciência de que estas deverão ser realizadas, conforme organização do campus e o descrito no Parágrafo Único, do artigo 5º, desta Resolução do Conselho Superior.

Declaro, ainda, estar de acordo e me comprometer a realizar as seguintes ações:

- cumprir as atividades pedagógicas não presenciais e suas avaliações, conforme determinado pelo Ifes, ficando pendente a situação acadêmica no que se refere às atividades presenciais que não são possíveis de serem realizadas por meio de APNPs até a realização presencial destas;
- acatar, imediatamente, as diretrizes dos órgãos oficiais que exijam obrigatoriedade de retorno às aulas presenciais, caso não haja disposição em contrário.

, de de 2021.

Assinatura do(a) Responsável Legal do(a) discente

Os protocolos de segurança desenvolvidos pelo Ifes encontram-se disponibilizados no link:
<https://ifes.edu.br/noticias/19194-coronavirus#lbl-retorno>